Ata n.º3

Ata de apreciação das exposições apresentadas em sede de audiência prévia Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira/categoria de técnico superior na área de Segurança e Saúde no trabalho para a Divisão Administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

- Telma Cristina Gonçalves Vicente que apresenta exposição, devidamente instruída e assinada digitalmente, alegando que está habilitada com o título profissional válido do qual pediu 2ª via à Autoridade para as Condições do Trabalho, atendendo a que tem frequentado o n.º de horas de formação exigida - apresenta cópia do certificado de técnico superior de segurança e higiene no trabalho emitido em 2007. A candidata foi notificada da intenção de exclusão por não estar habilitada, e/ou não ter apresentado, o título profissional válido de técnico superior de segurança no trabalho emitido pela ACT enquanto requisito profissional específico para o exercício das funções e admissão ao procedimento. Perante o ora exposto constata o júri que a candidata obteve o certificado obrigatório a 13 de abril de 2007, o qual era válido até 13 de abril de 2012, em data anterior à publicação da lei n.º 42/2012, de 28 de agosto, pelo que à renovação dos certificados até agosto 2012 se aplicava o disposto no decreto-lei n.º 110/2000, de 30 de junho, carecendo como tal de renovação expressa conforme fundamentado no ponto 3 da referida ata n.º 2, numa situação idêntica. Como tal, o júri determina manter a exclusão da candidata por considerar que a mesma não está habilitada com o título profissional válido junto da ACT. --- Assim, nos termos do exposto, os candidatos excluídos nos termos da ata 2, com exceção de Eliana Marisa de Sousa Costa e Nelson José Carvalho Lopes Macedo, encontram-se excluídos do procedimento. -------- Os candidatos ora admitidos, Eliana Marisa de Sousa Costa e Nelson José Carvalho Lopes Macedo, devem ser notificados para comparecer na prova de conhecimentos marcada para dia 20 de março, junto com os demais candidatos admitidos conforme referida ata n.º 2. ----- Dever-se-á ainda notificar a candidata cuja decisão de excluir se mantém, nos termos e com os fundamentos atrás mencionados. -------- E não havendo mais nada a tratar, foi pela Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----

	O Júri	